



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 27 / 11 / 12

MOÇÃO N.º 039/2012

Gervásio Paulo Madalo
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 26 / 11 / 12
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
Diretor Geral

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os **SERVENTUÁRIOS DO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA COMARCA**, pela forma transparente e eficiente que conduziram as eleições municipais de 2012, em Santa Teresa-ES.

Que do teor desta seja dado conhecimento aos homenageados, através do Chefe do Cartório Eleitoral de Santa Teresa-ES, Senhor JOÃO LEONARDO ANGELETI SOUZA, bem como seja **enviado cópia desta ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/ES**.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de novembro de 2012.

Ronaldo Tadeu Neves – PSD

Luiz Carlos Mendes

Heia forte Lotte Faria
Evandro da Silva

Vanderlei L. S. S.
Ronaldo Tadeu Neves

JUSTIFICATIVA:

Os serventuários da Justiça Eleitoral de Santa Teresa coordenaram com maestria um esforço concentrado que envolveu servidores e voluntários, todos empenhados em garantir o direito sagrado do voto a todos os cidadãos, que permitiu que os resultados das eleições fossem conhecidos com muita rapidez, poucas horas após o fechamento das urnas, garantindo a lisura e a segurança necessárias ao processo democrático.

Assim, a esta Câmara Municipal, através deste Edil, tem a grata satisfação de expedir esta Moção de Congratulação a todos os serventuários do Cartório Eleitoral desta Comarca, pelos bons e eficientes serviços prestados junto a esta comunidade nas eleições municipais de 2012.